



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO Nº 45.205/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0010_D_2017-TJMA. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RODOVIA BR 135, KM 6, BAIRRO TIBIRI, NESTA CIDADE, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO O 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 45.205/2016.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72.

LOCADOR: EMPRESA FRANERE COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Av. dos Holandeses, n.º 2020, Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ n.º 06.066.229/0001-05, Inscrição Estadual n.º 12084059-0, representada neste ato pelo **SR. MARCOS TÚLIO PINHEIRO REGADAS**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF n.º 061.723.183-49 e RG n.º 494.603 SSP/CE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0010_D/2017.

Considerando:

O contido no **DESPACHO – DADM – 6042019, DESPACHO-COCON – 5412019 e DESPACHO-CO – 16422019.**

AUTORIZO O REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0010_D/2017 pelo Índice IGP-M acumulado referente a ABRIL/2019 (contados da data da assinatura do contrato), conforme Memória de Cálculo abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	10/05/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 81.300,12
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 6.775,01
IGP-M MARÇO/2019 (ACUMULADO 12 MESES)	8,6555%
VALOR TOTAL DO REAJUSTE	R\$ 7.036,32
VALOR ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 88.337,04
VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	R\$ 7.361,42

São Luís (MA), 22 de Julho de 2019.

Desembargador. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão